



MUDANÇAS CLIMÁTICAS E MERCADO DE CARBONO

/95

Sócios

/500+

Advogados

/30

Áreas de prática

/25

Grupos setoriais

/6

Unidades

TozziniFreire foi um dos primeiros escritórios de advocacia no Brasil a formar um grupo de prática para assessorar clientes em questões de Mudanças Climáticas, que atua desde 2001. A área de prática de Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono representa uma extensão natural da atuação de longa data do escritório em direito ambiental, agronegócios, investimentos florestais, lei e política regulatória de energia, direito administrativo, mercado de capitais e regulação bancária.

Movimentos internacionais, como o Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris, que têm como objetivo mobilizar os agentes para a redução das emissões de gases de efeito estufa, dado seu comprovado impacto no meio ambiente e nas mudanças climáticas, têm levado países e empresas a adotarem uma agenda voltada para a redução de suas emissões. Com isso, certamente aumentará a demanda por projetos que visem o atendimento dessas agendas, baseados, principalmente, na elaboração de inventários, que permitem a contabilização dos gases emitidos por uma entidade e, conseqüentemente, a redução das emissões inventariadas, seja pela implantação de projetos de redução ou pela compensação por meio da compra de créditos de carbono. Diante desse cenário, as reduções de emissões tornaram-se um bem negociável, simbolizado pelos créditos de carbono e demandado por empresas e países que buscam atingir suas metas de redução, gerando assim um mercado de carbono, que se sustenta na agenda ambiental de países e empresas, na qual o Brasil pode se posicionar como um vendedor natural de créditos de carbono e atrair investimentos para novos projetos.

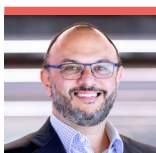
Em 2022, foi promulgado no Brasil o Decreto nº 11.075/2022, estabelecendo os procedimentos para a elaboração de Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas e criando o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa, iniciativa de mobilização nacional para a regulamentação de um mercado de carbono.

Atualmente no Brasil, TozziniFreire Advogados é líder na avaliação de entidades privadas e públicas em projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa, seja no âmbito do Protocolo de Kyoto, do Acordo de Paris ou das Regras do Mercado Voluntário de Carbono. Para abordar as ramificações comerciais em constante expansão das políticas e regulamentações nacionais e internacionais de mudanças climáticas, a abordagem atual do escritório nessa área representa uma síntese da nossa expertise extraída das seguintes áreas de atuação:

- Investimentos Florestais;
- Agronegócios;
- Energia;
- Financiamento de Projetos;
- Direito Ambiental;
- Direito Administrativo (relacionado ao Direito Regulatório);
- Bancário e Operações Financeiras.

A estruturação de projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa exige conhecimentos específicos e capacidade de navegação nessas áreas, ao mesmo tempo que requer dos especialistas grande flexibilidade contratual, pois diversos assuntos de interesse das partes ainda não estão definidos em regulamentação específica. Além disso, é preciso atentar para a mitigação de riscos relacionados à propriedade, geração e entrega de créditos de carbono, que podem resultar em potencial aumento de seu valor de mercado.

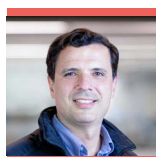
CONTATO



**VLADIMIR
MIRANDA ABREU**
abreu@tozzinifreire.com.br
55 11 5086-5219



**ADRIANA
MATHIAS BAPTISTA**
abaptista@tozzinifreire.com.br
55 11 5086-5268



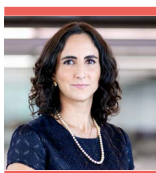
**ALEXEI
BONAMIN**
abonamin@tozzinifreire.com.br
55 11 5086-5179



**ANA CAROLINA
KATLAUSKAS CALIL**
acalil@tozzinifreire.com.br
55 11 5086-5323



**BIANCA
ANTACCLI**
biantaccli@tozzinifreire.com.br
55 11 5086-5147



**CLARA
SERVA**
cpserva@tozzinifreire.com.br
55 11 5086-5183

